

PORTARIA N° 501 DE 08 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006862/2016-85,

CONSIDERANDO:

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) n° 466/2012 e a Norma Operacional CNS n° 001/2013.

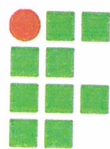
A Chamada Interna n° 03/2017 – PROEPI – para composição do CEP do IFPR.

O Memorando Eletrônico n° 16/2017 – DIEPE/PROEPI, no qual a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação indica os membros titulares e suplentes para composição do CEP, conforme item 11 da Chamada Interna n° 03/2017 – PROEPI.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal do Paraná:

Nome (Titulares)	SIAPE	Grande Área de Conhecimento
Silvano Aparecido Redon	2075047	Ciências Humanas
Debora Raquel Mergen Lima Reis	1914823	Ciências Biológicas
Claudionei Cella Pauli	2257878	Ciências Humanas
Kely Priscila de Lima	1610513	Ciências Agrárias
Rodrigo Batista de Almeida	1802524	Ciências da Saúde
Elisangela Valevein Rodrigues	1661564	Ciências da Saúde
Julio Cesar Gonçalves da Silva	1803528	Ciências Humanas
Viviane Teleginski	1876690	Engenharias
Maria Cristina Galacho de Souza	Indicação Conselho Estadual de Saúde/PR	Representante dos Usuários
Carmen Lucia Matos dos Santos	0327220	Secretária



Nome (Suplentes)	SIAPE	Grande Área de Conhecimento
Ademir Luiz do Prado	1161313	Ciências Exatas e da Terra
Ariane Saldanha de Oliveira	2212049	Ciências Biológicas
Elaine Cristina Arantes	1095409	Ciências Sociais Aplicadas
Helena Ferreira Cordeiro	2249576	Ciências Humanas
Ronaldo Guedes de Lima	1735364	Ciências Agrárias
Sandro Marcos Castro de Araujo	1218002	Ciências Humanas
Paulo Henrique Borba Rolim	1803067	Engenharia
Luciana dos Santos Rosenau	1802841	Ciências Humanas
Maria Lucia Gomes	Indicação Conselho Estadual de Saúde/PR	Representante dos Usuários

Art. 2º O CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, tendo por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Res. CNS nº 466/2012 e Norma Operacional CNS nº 001/2013).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*